



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 092, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	182	R\$ 11.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.192	339030000000	Material de Consumo	01	183	R\$ 2.500,00
2.192	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	197	R\$ 2.500,00
2.013	339033000000	Passagens e Despesas com locomoção	01	137	R\$ 5.000,00
2.013	339093000000	Indenizações e Restituições	01	178	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Maio de 2020.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal